

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CASA DA TERRA LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 25 de Setembro de 2019


JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N - BOM JESUS DO TOCANTINS


Jane Hellen Pessoa dos Santos
Membro
Port 250/2019


Tatiane Souza Bendinelle
Presidente
Port 250/2019